

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2268/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0133.0020809/2024-09,

R E S O L V E

CONCEDER à Promotora de Justiça **ANA SOBREIRA BOTELHO MOREIRA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Floriano, 03 (três) dias de licença compensatória serem fruídos de 03 a 05 de julho de 2024, referentes ao saldo de 01 (um) dia de crédito do plantão ministerial realizado em 07 de agosto de 2021, conforme a Portaria PGJ/PI nº 4702/2023, e aos plantões ministeriais realizados em 08 de agosto de 2021 e 02 de novembro de 2021, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI, nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 06/2022, ficando 01 (um) dia de crédito de plantão para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de junho de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 19/06/2024, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0772617** e o código CRC **19CB4852**.